



## **CÂMARA TÉCNICA PROVERDE**

### **Plano de Trabalho – Gestão 2022/2024**

Criada inicialmente como Comissão Técnica **Temporária** Proverde no dia 3 de agosto de 2022, durante a 1ª reunião extraordinária do Conselho Municipal do Meio Ambiente (Consemma), gestão 2022\_2024, o caráter da CT foi alterado para **Permanente** durante a 10ª reunião ordinária do Conselho, realizada em 31 de outubro de 2022.

O principal argumento para a alteração refere-se ao fato de que o Consemma deverá acompanhar, sem interrupções, a execução do Programa Municipal de Incentivo ao Verde (Proverde) criado pela Lei Municipal 12.330/2022. A norma - ainda não consolidada como uma política pública municipal - poderá abranger demandas diversas no contexto das iniciativas próprias ou espontâneas geradas no Município, com recursos do Fundo Municipal do Meio Ambiente (FMMA).

#### **Composição**

A CT Proverde é composta pelos (as) conselheiros (as) municipais Ana Paula Rodrigues Pinto, Cristiane Moraes de Souza, Danilo Tragino da Silva, Jonas Henrique Pugina, Raimundo Maia Campos Junior e Solange Cristina Batigliana; as servidoras da Secretaria Municipal do Ambiente (SEMA) Daniele da Costa, Fabiana Amorim, Graziella Damante e Lidiani Maria Isidoro e conta ainda com a participação da convidada e colaboradora Sônia Regina Dias (servidora da Secretaria Municipal de Cultura). A coordenação da CT é exercida pela conselheira Ana Paula Rodrigues Pinto.

#### **Justificativa**

Criado em setembro de 2015 por meio da Lei Municipal nº 12.330, o Programa Municipal de Incentivo ao Verde (Proverde) ainda não se consolidou como política pública municipal efetiva com a finalidade de financiar a execução de projetos ambientais, com recursos do Fundo Municipal do Meio Ambiente (FMMA).

Desde a criação do Programa foram publicados quatro editais de chamamento público, sendo dois efetivamente concluídos (2015 e 2017) e outros dois cancelados. O Proverde permite, por meio de demandas espontâneas ou editais próprios, a maximização dos serviços prestados pela Secretaria Municipal do Ambiente (Sema) para resolver problemas ambientais iminentes, criando oportunidades próprias ou em parceria com a iniciativa privada.

As interrupções na execução do Programa foram alvo de debate durante a XI Conferência Municipal do Meio Ambiente, realizada em maio de 2022, instância deliberativa máxima para a definição de ações e prioridades que deverão nortear os trabalhos do Conselho Municipal do Meio Ambiente (Consemma).



Como resultado do debate sobre o tema específico sobre **Gestão, Legislação e Orçamento na Área Ambiental**, a proposta nº 2, aprovada por unanimidade durante a referida Conferência Municipal, estabeleceu compromisso da atual gestão do Consemma com o Proverde "... Proposta 2- Estabelecer como compromisso da nova gestão a implementação do Programa Municipal de Incentivo ao Verde (Proverde), para os anos de 2022 e 2023, cujas diretrizes devem contemplar também a apresentação de projetos de recuperação e manutenção dos fundos de vale existentes na área urbana do Município".

Portanto, mais que o atendimento à legislação municipal vigente, a criação da Câmara Técnica Proverde é um compromisso público do Consemma, gestão 2022/2024, assumido durante a XI Conferência Municipal do Meio Ambiente.

### **Objetivo geral**

O objetivo geral da CT Proverde será viabilizar a consolidação do Programa Municipal de Incentivo ao Verde (Proverde) criado pela Lei Municipal nº 12.330/2015, como prática rotineira e de longo alcance na execução de projetos ambientais sob a coordenação da Secretaria Municipal do Ambiente (Sema), com apoio e anuência do Conselho Municipal do Meio Ambiente (Consemma).

Considerando o caráter permanente da CT, a fase inicial dos trabalhos deverá promover o diagnóstico participativo em relação aos fatores que dificultaram a execução do Programa além de propor alternativas e soluções adequadas à realidade municipal. Posteriormente, as ações deverão ser dirigidas para acompanhamento da execução do Programa, apresentação de propostas e análise das demandas ambientais da cidade que poderão ser atendidas pelo Proverde, referendadas pelas deliberações da Conferência Municipal e necessária anuência da plenária do Consemma.

### **Objetivos específicos**

1. Publicar Resolução de criação da CT Proverde em atendimento ao artigo 31, da Resolução nº 36/2018 (Regimento Interno) do Consemma;
2. Promover o diagnóstico participativo para identificar os fatores que comprometem a execução do Proverde;
3. Definir e elaborar propostas de intervenção na realidade atual que permitam a retomada das ações do Proverde, de forma gradual e contínua, sob a coordenação da Sema e anuência do Consemma;
4. Definir cronograma de ações necessárias à execução do Proverde e estabelecer estratégias de articulação com os diferentes atores envolvidos no processo;
5. Criar mecanismos de monitoramento e avaliação da execução do Proverde pela Sema e Consemma para, se necessário, propor alternativas para melhor funcionamento e execução do Programa.



## Metodologia

As reuniões da CT Proverde serão registradas em atas (deliberações e registro de presenças), publicadas no grupo de whats da Câmara Técnica para revisão e/ou manifestação dos interessados e, posteriormente, disponibilizadas pela servidora Fabiana Amorim em processo SEI/Drive CT Proverde/Consemma.

A responsabilidade pela elaboração das atas será alternada e definida no início de cada reunião. A necessidade de gravação será avaliada no início dos encontros do grupo. As reuniões poderão ser realizadas nos formatos *online*, híbrido ou presencial, de acordo com a necessidade de deliberações pelo grupo. A CT Proverde terá uma sala própria no sistema “webconf”, plataforma de videoconferência gratuita e já utilizada pela Prefeitura de Londrina.

## Metas e Ações

As metas e ações definidas pela CT Proverde para atendimento dos objetivos estabelecidos neste Plano de Trabalho estão definidos no quadro abaixo, de forma genérica, para os anos de 2022 e 2023. A cada nova fase do processo de discussão e atendimento das etapas de trabalho, as atividades e o cronograma serão revistos pelo grupo.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	PERÍODO DE REALIZAÇÃO (MESES)															
	2022/2023															
	10	11	12	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	
<b>Atividade 01: Providências legais</b>																
Publicação Resolução criação CT Proverde																
<b>Atividade 02: Diagnóstico Participativo</b>																
Análise/revisão legislação pertinente																
Análise estrutura pessoal/material Sema																
Contato com equipe Promic																
Contato com secretário/Sema																
<b>Atividade 03: Propostas de intervenção</b>																
Definição da base legal/ações necessárias																
Mensuração equipe/estrutura Sema																
Ações de Comunicação																
Cronograma de ações/propostas																
Apreentação reunião ordinária Consemma																
Apreentação secretário/Sema																
Relatório final das propostas de intervenção																
<b>Atividade 04 : Cronograma de execução das propostas</b>																
Relacionar execução propostas 2022																
Relacionar execução propostas 2023																



Aprovar orçamento FMMA/ Proverde 2023																				
<b>Atividade 05: Monitoramento e Acompanhamento</b>																				
Definição de equipe, dinâmica e objetivos do acompanhamento																				

Londrina, 7 de novembro de 2022.